



EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS LIGANTES PARA A LIGA ACADÊMICA DE PSICOLOGIA DA SAÚDE - Nº 01/2024

A Diretoria da Liga Acadêmica de Psicologia da Saúde – LAPS, do **Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC**, regulamentada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – ProPPEXi, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de novos ligantes.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos do curso de Psicologia do UNITPAC que desejam participar das atividades da liga LAPS. A Liga proporcionará a seus participantes, atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvendo a prática e teorias, na IES e região, frente às temáticas, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de seleção da LAPS será realizado no dia 07/03/2024, às 17h30min, na sala das ligas I, do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC, sob a supervisão da Diretoria da Liga, e sob a orientação da Coordenação de Extensão (ProPPEXi). Em caso de mudança no local de realização das provas, será divulgado no Instagram oficial da liga (@laps.unitpac).

3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DA LIGA

A LAPS visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada.

1. Na área de ensino são objetivos da LAPS:

- I. Promover aos estudantes maior embasamento teórico na área de psicologia aplicada a saúde.
- II. Mostrar a importância da relação profissional-paciente para um atendimento humanizado longitudinal a longo prazo.
- III. Colaborar com a instituição de ensino no desenvolvimento, assim, proporcionando visibilidade ao tema específico e ao curso.
- IV. Aprofundar o conhecimento em relação aos fatores psicológicos e/ou conjunto de circunstâncias que podem influenciar na adesão ao tratamento.

2. Na área de pesquisa são objetivos da LAPS:

- I. Promover projetos de pesquisa e extensão além de eventos científicos e sociais, palestras, cursos, seminários, simpósios, congressos referentes à psicologia da saúde que

contribuam para o aprendizado acadêmico dos alunos, assim como o desenvolvimento da saúde da população de Araguaína.

II. Desenvolver pesquisas relacionadas às doenças ou a manutenção da saúde com a finalidade de reconhecer quais são os efeitos de fatores sociais e psicológicos sobre processos orgânicos do corpo.

III. Elaborar resumos e artigos científicos divulgando os principais resultados adquiridos durante o estudo da psicologia da saúde visando a participação em Congressos e eventos científicos;

3. Na área de extensão são objetivos da LAPS:

I. Permitir ao aluno o confronto com a realidade social e sanitária da rede de saúde do município.

II. Viabilizar trabalhos de prevenção e promoção de saúde aos usuários dos serviços públicos de saúde do município e região.

III. Estudar e planejar intervenções biopsicossociais, buscando a melhora clínica, psicológica e social do indivíduo acometido por uma doença, contribuindo para a construção da sua identidade

IV. Contribuir para a formação de um profissional com consciência política, cidadania e ética, que seja promotor da transformação da sociedade, que alie competência a uma visão humanitária, vendo o paciente através e além dos sintomas.

Das atividades desenvolvidas pela LAPS, estão:

Desenvolver atividades que aprimorem o embasamento teórico dos estudantes de Psicologia, enfocando a aplicação da Psicologia na saúde; promover eventos científicos, palestras e workshops relacionados à Psicologia da Saúde, enriquecendo o conhecimento dos participantes; elaborar resumos e artigos científicos para divulgação em congressos e eventos, ampliando a visibilidade da pesquisa realizada pela LAPS; viabilizar ações de prevenção e promoção da saúde mental junto à comunidade, considerando suas necessidades e demandas; estabelecer parcerias com instituições de saúde locais para a realização de ações conjuntas em prol da promoção da saúde mental na comunidade e contribuir para a formação de profissionais conscientes, éticos e comprometidos com a transformação social.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do Processo Seletivo para ingresso na LAPS, acadêmicos regularmente matriculados do curso de Psicologia.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão ofertadas 8 vagas, sendo 8 para membros efetivos;

5.2 7 Vagas Membros Efetivos: Alunos do curso de Psicologia, de qualquer período.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o processo seletivo acontecerão entre os períodos 27/02/2024 a 05/03/2024 através do formulário (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSen2Wx-RsJYTCnjOu09EziHY-VwqUurT_q11fAsELY945-ubw/viewform?usp=sf_link). A inscrição neste processo seletivo terá o custo de R\$10 reais (dez reais), que deverá ser pago até o último dia de inscrição e enviado o comprovante no formulário, caso haja dúvidas entre em contato pelo Instagram da liga @laps.unitpac.

Parágrafo único. As inscrições que o pagamento não for efetuado dentro do prazo, não serão consideradas e não realizamos devolução.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo seletivo será constituído de:

1ª etapa: Prova objetiva com 10 questões, sendo cobrados o capítulo 1 do livro Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3ª edição (disponível na biblioteca online).

2ª etapa: Entrevista técnica com a Diretoria da LAPS - Caráter Eliminatório.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições	27/02 a 05/03/2024
Prova objetiva	07/03/2024
Entrevista	08/03/2024
Resultado final	11/03/2024
Início das atividades na Liga	14/03/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital.

9.2 O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.3 As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga de Psicologia da Saúde.

Karem Melissa Maria Rodrigues
Coordenadora da Liga

Ana Clara de Brito Rezende
Presidente da Liga